CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
R.º CH 63/04
Rec. 1º.4.2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Reajusta nos meses de abril e junho de 2004 o subsídio dos Secretários Municipais.

Art. 1º - Fica reajustado a partir do dia 1º de abril de 2004 em 3% (três por cento) e a partir do dia 1º de junho de 2004 em mais 2,5% (dois vírgula cinco por cento) o subsídio dos Secretários Municipais.

Art. 2º - O subsídio do Secretário Municipal passará a ser de R$ 3.047,87 (três mil e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) a partir do mês de abril e de R$ 3.124,07 (três mil cento e vinte e quatro reais e sete centavos) a partir do mês de junho de 2004.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2004.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 1º de abril de 2004.

AUTENTICAÇÃO:
A MESA DA CÂMARA

Ver. ASTOR CASPAR R. DOS SANTOS
Presidente

Ver. PEDRO DIOMAR P. FLORES
Vice-Presidente

Ver. DARCI JOSÉ LAUERMANN
1º Secretário

SESSÃO REALIZADA
EM: 01/04/2004
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
( ) MAIORIA
(X) UNANIMIDADE

Presidente